

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº: 123/2022/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Designar os Servidores Camila Coelho Rodrigues, Matrículas nº 28665/846881, Cargo: Coordenadora de Macroareas, Gledson Eduardo Messias de Souza, Matrícula nº 28683, Cargo: Especialista e Cristiano da Conceição dos Santos, Matrícula nº 29773, Cargo: Monitor Pedagógico, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº. 13890/2021- Eventual aquisição de materiais esportivos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 30 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21064/2021/SMEC

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 302/2022/SMEC

Empresa: L F F DE AGUIAR & CIA LTDA - ME

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 302/2022/SMEC, referente as seguintes despesas:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.812.0019.2.034, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVENIO - TRANSFERÊNCIA

ESPECIAL DA UNIÃO, no valor de R\$ 113.705,00 (cento e treze mil, setecentos e cinco reais);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.812.0019.2.034, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: CONVENIO - TRANSFERÊNCIA

ESPECIAL DA UNIÃO, no valor de R\$ 231.982,77 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos);

- O valor total da presente Apostila é de e R\$ 345.687,77 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 15.722/2019/SMSA

Espécie: Termo Aditivo do Contrato nº 124/2019/SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo nº 124/2019-SMSA por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática:

10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fonte de Recursos: RP.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.102, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA

S.A.

Data de Assinatura: 24 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 12.366/2019/SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 116/2019-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de junho de 2022.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.102 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.304.0036.2.107 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2.085 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 083/2022 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MÁRCIA ANDRÉIA ANDRADE DA SILVA, Cargo: Agente Público Municipal, Matrícula nº 44690, como fiscal responsável pelo Processo nº 22197/2021-SEPF, referente a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preven-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR as pessoas, abaixo discriminadas, para comparecer no Órgão ambiental, no prazo de 20(vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de sanção administrativa cabível.

Qtd	Processo	Ajuizado (a)	Auto de Infração Nº
1	11880/2022	LB CONSTRUÇÕES LTDA.	006458 – A. I.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SPMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2022.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 037/2022, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 0210/2022 – FETEC, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais Anexo do edital. Após submetido a conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentando como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empre- sa ME SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA – EPP com CNPJ: 22.027.621/0001-00, vencedora do LOTE ÚNICO. Sendo o Lote Único com o ITEM 01 no valor unitário mensal de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais), ITEM 02 no valor unitário mensal de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2022.

Daniel Lima
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 092/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DA VI EDIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DOS SERVIDORES. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0002-30, vencedora do LOTE ÚNICO. Sendo o Lote Único com o ITEM 01 no valor de R\$

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finan- ças - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta Municipal de Eco- nomia, Planejamento e Finanças, em 28 de junho de 2022.

Celiane Matra de Lima Araújo
Secretaria Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2022 – GAB/SEPF

A Secretaria Adjunta Municipal de Economia, Plane- jamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CASSIO ROGÉRIO GON- CALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 41628, como fiscal responsável pelo Processo nº 12841/2022/ SEPF, referente a contratação de empresa especializada em serviços de produção e digitalização de documentos em regi- me de comodato (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) da Secreta- ria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta Municipal de Eco- nomia, Planejamento e Finanças, em 28 de junho de 2022.

Celiane Matra de Lima Araújo
Secretaria Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 007672/2022/COMPRA/AME/GECON
ESPECIE: CONTRATO Nº 474/AME/GECON/2022 NUP 226439

OBJETO: Contratação de empresa especializada de instalação de segurança eletrônica monitorada a distância das instalações prediais, mediante a locação no regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de alarme e CFTV – Circuito Fechado de Televisão no prédio da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Art 24, Inciso II da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2283
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO: 001 – próprio

INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreende- dorismo e Fomento

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

CONTRATADA: MAV – MONITORAMENTO DE ALAR- ME E VIDEO LTDA

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do instru- mento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022.